

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04/09/2025 – SALA DE SESÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Dou por aberta a 17ª Sessão Ordinária dando boas-vindas aos Vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé, ouvirmos a leitura de um trecho da bíblia sagrada que será lida por mim, Sr. Verº. Jovani Zanette.

Neste momento será feita a verificação do quórum de presenças. Peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo. Contando com o número legal de presenças, informo aos Srs. Vereadores que nesta sessão será deliberado sobre:

Ata nº	16/2025 -	Sessão	Ordinária -	- Peco d	lispensa da	leitura.
1 x ta 11	10/2023	Sessao	Oramaria	ı ÇÇU U	uspensa ua	ı ıcıtuı a.

Coloca a ata em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco er	n
votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.	
Aprovada por	

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Oficio do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 225/2025, de 25 de agosto de 2025.
- Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 237/2025, de 29 de agosto de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei do Executivo nº 068/2025, de 26 de agosto de 2025. Peço a 1º Secretária Sra. Mércia Pessin Fugali que faça a leitura. Por se tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), encaminho o presente projeto para às comissões permanentes.
- Projeto de Lei do Executivo nº 069/2025, de 28 de agosto de 2025. Peço a 1º Secretária Sra. Mércia Pessin Fugali que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

- Projeto de Lei do Executivo nº 070/2025, de 29 de agosto de 2025. Peço a 1º Secretária Sra. Mércia Pessin Fugali que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovado por	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

- Projeto de Lei do Executivo nº 071/2025, de 29 de agosto de 2025. Peço a 1º Secretária Sra. Mércia Pessin Fugali que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Neste momento dou início as inscrições para os vereadores que desejarem manifestar explicações pessoais, começando por mim, Jovani Zanette, seguido pela Vereadora Mércia Pessin Fugali, Vereador César Zinda, Vereador Douglas Penso, Vereador Ivaldino Antônio Frizon, Vereador Remi Tres, Vereador Maicon Andrei Duz, Vereador Ademir Bianchi e Vereador Renan Lunardi.

Dez minutos para cada vereador se pronunciar, iniciando pelo (a)

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada esta Sessão Ordinária e convido a todos para a próxima Sessão, que ocorrerá nesta Casa de Leis no dia 18 de setembro de 2025, às 19h30min.